



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

ALTERA NOME DE RUA QUE MENCIONA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o nome da "Rua 10", no Bairro Barcelona, Jaíba/MG, em toda sua extensão, que passará a denominar-se "**Rua Valdecir Francisco De Brito**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de Maio de 2022.


Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SAÍDA DAS SESSÕES. 05/05/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Em homenagem o senhor Valdecir Francisco De Brito, o proponente da homenagem, destacou alguns aspectos da história de vida do cidadão Jaibense, que agora é nome de rua em Jaíba. O Sr. Valdecir é filho de Sr. Aristides Francisco De Brito e Dona Joana Sebastiana de Brito.

Notório agropecuarista e comerciante, conhecido principalmente pela sua integridade e honestidade ímpar, que honrando com seus maiores valores, deixou para sua cidade um registro impecável. Nascido de parteira aos 14/12/1961 na Fazenda Fortuna, zona rural da cidade de Monte Azul/MG, vindo de uma família de grande prestígio liderada pelo Sr. Aristides Francisco de Brito e Dona Joana Sebastiana de Brito, família tradicional composta por 15 irmãos. Quando ainda solteiro vivia na Fazenda Fortuna, de propriedade dos seus pais, juntamente com toda sua família. Plantavam, colhiam e vendiam a mercadoria para prover o sustento dos membros familiares. Em meados de 1986, casou-se com a Sra. Cleusa de Brito David. Inicialmente viveram nessa fazenda. Em meados de 1988 decidiram mudar-se e fazer história na cidade de Jaíba/MG. Muito não se tinha naquela época, mas com muito esforço, trabalho e dedicação conseguiram com a venda de uma roça de algodão adquirir uma propriedade rural na cidade de Jaíba/MG, denominado Sítio Pajeú, onde fixaram residência por 3 anos. Durante esses 3 anos tiveram filhos e além da lida na roça, onde plantavam algodão, exerciam a pecuária leiteira, compravam e vendiam gado e também possuíam uma lanchonete que serviam trabalhadores de toda região, como também aqueles que estavam apenas de passagem. Hoje conhecida como a famosa: Lanchonete K&F. Em 1991 adquiriram um imóvel na cidade e mudaram-se da zona rural para a zona urbana de Jaíba/MG. Com muito trabalho, o Sr. Valdecir foi construindo o seu patrimônio, e em meados de 1993, adquiriram mais uma propriedade localizada na avenida principal da cidade de Jaíba/MG, hoje onde fica localizada a Lanchonete K&F. Desprovido de educação formal, porém dotado de muita inteligência, era certo na hora de realizar os seus negócios. Inteligência essa que o levou longe e o tornou um dos mais importantes



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

produtores rurais da sua região. Seu maior orgulho era afirmar que tinha “nome na praça”, essa era a expressão utilizada por ele para denominar a sua credibilidade no

comércio, que não era pouca, reafirmo! Homem bom, de palavra, como pouco se vê nos dias atuais, se ele garantisse a sua palavra, não tinha documento que trouxesse maior segurança jurídica. No ano de 1998, adquiriram a Fazenda Umbuzeiro e em 2001 a Fazenda K&F, ambas localizadas na zona rural de Jaíba/MG. Além da criação de gado, com destinação tanto para a pecuária de corte como a pecuária leiteira, exerciam também a atividade agrícola, em 2010 iniciaram com a plantação de banana, cultura essa que prospera até os dias de hoje.

A escolha em homenageá-lo ocorreu pelas histórias que ouvimos dele Sr. Valdecir Francisco De Brito tinha uma gratidão muito grande segundo relatos de vizinhos e amigos Jaibenses, era um homem de bom coração, prestativo, preocupado com próximo e de bons valores. Sempre fará falta a nossa cidade, relatou o vereador Carmelindo José De Oliveira, se dirigindo aos familiares do homenageado.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de Maio de 2022.

Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

GABINETE VEREADOR

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Jaíba/MG, 25 de Julho de 2022

Ofício nº 07/2022 – GAB/VER

ASSUNTO: Nome de Logradouro Público

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Senhor Reginaldo Antônio da Silva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do Art. nº 159, § 4, alínea a) do Regimento Interno desta Casa, informação por escrito do Executivo Municipal de que não existe via ou logradouro público com a denominação pretendida e que a via ou logradouro público a ser denominado, não possui nome oficial, a seguir:

- Rua Janaúba no Bairro Centro, que será denominada “Rua Filisbino Antonio Pereira mais conhecido (Sr. Dú Açougueiro).
- Rua 10 no Bairro Barcelona, que será denominada “Rua Valdecir Francisco De Brito mais conhecido (Sr. Cí Lanchonete K&F).
- Rua 03 no Bairro Barcelona, que será denominada “Rua Bomfim Oliveira De Almeida mais conhecido (Sr. Bomfim).

Certo da atenção de V. Excelência antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)

fe - fe
26-07-22

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Bairro Centro Comunitário Rio Verde.

Jaíba – Estado de Minas Gerais - CEP 39.508-000

Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-125



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br
Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



OF. SEMAD Nº: 009/2022

Jaíba/MG 26 de agosto de 2022.

À Sua Senhoria o Sr.
Vereador José Aparecido Soares Nascimento
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba
Jaíba/MG

Senhor Presidente,

Vimos informá-los, que, em consulta à relação de leis que nominam logradouros públicos, certificamos que não existem leis que nominem os seguintes logradouros:

Rua 06, localizada no Bairro Pioneiro;
Rotatória do trevo saída para Projeto Jaíba, acesso ao Bairro Campos

Altos;

Rua 1, no Bairro Barcelona;
Rua 2, no Bairro Barcelona;
Rua 7, no Bairro Barcelona;
Rua 8, no Bairro Barcelona;
Área institucional da praça do Bairro Barcelona;
Rua Janaúba, no Bairro Centro;
Rua 9, no Bairro Barcelona

Atenciosamente,


Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de
Administração
Jaíba/MG

RECEBEMOS EM
31/08/22
M.F. 216
MARCEL AP. GONZ.

ABAIXO ASSINADO

O presente abaixo assinado solicitado pela a senhora Mariele Aparecida Gonçalves Lopes França inscrita no CPF: 092.444.316-29, tem como finalidade promover uma consulta popular junto aos moradores da Rua 10 do Bairro Barcelona, situada entre a Rua 09, situada no bairro já citado, objetivando dar nome àquela Rua, fazendo uma homenagem à Valdecir Francisco De Brito, já falecido.

NOME	CPF/RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Mendonça Quinez Barbosa	11938500610	Rua 10 n.º 50 Barcelona	Maria Eduarda
Edimivaldo Miguel Freire	045.649.196-10	Rua 10 n.º 80	Fernando H Brito
Fernando Henrique Brito	10334052645	Casa Limer n.º 168	Quiana
Stella Silvia Chaves	108.174.446-64	Linha 01 casa 08B	Valdecir
Cláudia de Brito	047.666.636-09	Mourão Mattos 216	Paula Res da SGA
Haroldy Alves Costa	079.555.43629	R. Manoel Soares 182	Neto
Valdineia Rodrigues de Sant	150.712.806-12	R. Olinda n.º Semente n.º 40	Vanilda Rosa de Jesus
Vanilda Rosa de Jesus	33234576627	R. J. Bairro Cidade Nova	

Câmara Municipal de Jaíba
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA
CÂMARA**

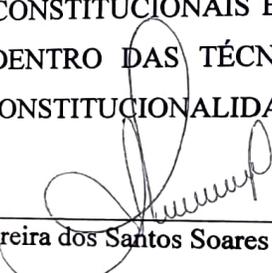
PROJETOS DE LEIS Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022

AUTORIA: DIVERSOS VEREADORES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA DISCUSSÃO

ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022, DE AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES, QUE “DENOMINAM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONAM;” FORAM ELABORADOS DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

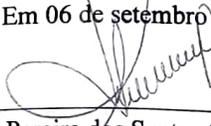

Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projetos de Leis de nº 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 27/2022 de autoria de diversos vereadores, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 06 de setembro de 2.022.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora


Valdivino José dos Santos – Vereador Presidente


Carmelindo José de Oliveira – Vereador Suplente